



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MAURITI/CE

Processo: 55-53.2008.8.06.0122 (2008.0021.1957-5)



ITAU SEGUROS S.A e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS**, tendo em vista que o processo em tela foi remetido ao arquivo judicial e a requerente necessita de acesso para **OBTENÇÃO DE CÓPIAS**.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/CE 27954-A** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MAURITI, 28 de agosto de 2017.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14752